



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO

25 JAN 2021

Caroline Freiria

às

h

REQUERIMENTO Nº 373 / 2021

Súmula: Solicita ao poder executivo a implantação do Lar de Repouso para Idoso no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, quanto a viabilidade de implantação do Lar de Repouso para Idoso no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
20 ABR 2021
Presidente

Trata-se de uma ampla ação social pois observando a priorização do atendimento ao idoso junto a sua família em detrimento a qualquer forma de abrigo, conforme assegura o art. ° 3º, parag. Único, inciso V do Estatuto do Idoso, o papel do Poder Público na garantia da efetivação das políticas públicas já existentes no Município, assegurado na Lei do Estatuto do Idoso de nº 10.741/2003. Verificamos, que no Município de Itapevi não existem abrigos especializados, sejam filantrópicos ou particulares, com isso, o trabalho social vem sendo realizado pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Sendo de responsabilidade do Poder Público proporcionar ao idoso o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e todas as formas de promoção no exercício da cidadania e muitos dos idosos do Município de Itapevi têm família e residência, porém, necessitam de atendimento que os integrem na sociedade. O custo per capto para manter o idoso num abrigo, é acima de três salários mínimos, e a preservação dos vínculos familiares com idoso é primordial para sua sobrevivência, integridade física, mental e psicológica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando, o trabalho realizado pelo Conselho Municipal do Idoso, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que assegura entre outros, a dignidade, prevenção, ameaça e/ou violação aos direitos do idoso. Proponho a instalação do Lar de Repouso para o idoso, a qual não oferecerá abrigo noturno, e sim horas de lazer educacional com grade de atividade diária, ou seja, acompanhará o horário de funcionamento das Unidades Escolares municipais.

Desta forma iremos atender os anseios dos moradores que tanto almejam esta benfeitoria na cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho

Vice-presidente